



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS PRÉDIOS DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E LIBERAÇÃO DO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS).

1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente, considerando a necessidade/viabilidade de adequação do edital, para fins de maior amplitude de participação e segurança técnica, fica alterado o edital da Tomada de Preços nº 004/2021, conforme segue:

“5.2 De forma a comprovar Qualificação Técnica, as licitantes deverão apresentar:

5.2.1 Certidão, plenamente válida, de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia - CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

5.2.2 – Atestado(s) ou certidão (ões), de Capacidade Técnica Operacional, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA ou CAU), no qual se comprove a execução de obras que atendam as parcelas de maior relevância do objeto ora licitado, (conforme abaixo).

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A COMPROVAR
Tubulação Galvanizada.	M	200
Execução de Parede de Alvenaria.	M ²	200
Reboco	M ²	400
Chapisco	M ²	400
Execução de Piso de Concreto	M ²	100

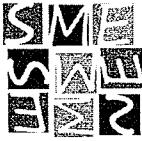


Implantação de Sistemas de Proteção Contra Incêndio.	M ²	13.500
Instalação de Extintores	Unid.	01
Revisão de Instalações Hidráulicas.	M	500
Implantação de Sistemas de Iluminação	Unid.	01
Implantação de Sinalização	Unid.	01

5.2.3 – Capacitação Técnico-Profissional - Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data de apresentação dos documentos de Habilitação e Proposta, - *(condição obrigatoriamente comprovada, pela juntada da ficha de registro de empregados ou registro na carteira profissional, contrato social, em se tratando de sócio; sendo possível ainda a comprovação, através de contratação de profissionais autônomos que preencham os requisitos, e que venham a integrar a equipe técnica, assumindo a condição de participantes da execução dos serviços objeto desta Licitação, mediante declaração expressa assinada pelo mesmos - Súmula 25, TCESP)*, profissionais de nível superior, sendo, no mínimo, 01 (um) engenheiro civil ou arquiteto, e 01 (um) engenheiro mecânico, aptos a exercer sua profissão, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia – CREA ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme Lei 12.378/2010, por execução de obras ou serviços que atendam as parcelas de maior relevância do objeto ora licitado;

5.2.3.1 – Para fins de atendimento ao presente item, as parcelas de maior relevância e que devem ser comprovadas pelos atestados são:

COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL (ATESTADOS OU CERTIDÕES)
DESCRIÇÃO
Fiscalização de Implantação de Sistemas de Combate a Incêndio



- Fica excluído o item 5.3.3 do edital (comprovação de índices contábeis).
- O item 5.3.4, passa a ser numerado como 5.3.3, a saber:

“5.3.3 - Comprovação de que possui, na data da apresentação das propostas, capital social ou patrimônio líquido mínimo, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ”

Com as alterações supra, fica redesignada para o dia 23/06/2021, as 14:30 horas, a sessão para recebimento e abertura dos envelopes.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Publique-se o resumo que se segue.

Leme, 01 de Junho de 2.021

GUILHERME SCHWENGER NETO

Secretário de Educação